CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PROJETO DE LEI 014/2021.

Institui o mês "Abril Azul", como mês oficial de conscientização do TEA–Transtorno do Espectro Autista no município de São Bento do Sul.

A Câmara Municipal de Vereadores mediante votação aprovou e eu, **ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**, Prefeito, dentro de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de São Bento do Sul o mês de abril como mês oficial de conscientização do TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º – O poder executivo poderá realizar campanhas anualmente com o objetivo de informar, conscientizar, combater o preconceito e realizar a inclusão social da pessoa com autismo no município;

Parágrafo Único – O poder público poderá firmar parcerias de forma não onerosa com os demais órgãos públicos, entidades educacionais, entidades de classe, organizações não governamentais (ONGs) e iniciativa privada para a promoção de campanhas publicitárias, fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização do "Abril Azul".

Art. 3° – O mês municipal de conscientização do TEA – Transtorno do Espectro Autista terá como símbolo oficial um laço de fita feito de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CMSBS 20/07/2021 13:20 ACB

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal

Ângelo Ronei Peschiski
Vereador – MDB

Darlan André Guliani
Vereador – CIDADANIA

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Esta presente proposição dos referidos vereadores visa aumentar a conscientização acerca do TEA – Transtorno do Espectro Autista em nosso município, como forma de inclusão e combate ao preconceito com os portadores de autismo.

À partir da proposição deste projeto, aumentará o compromisso das partes políticas e a cooperação institucional à favor de maiores investimentos nos setores sociais, educacionais, da saúde e laborais para pessoas com o transtorno.

O projeto também poderá engajar em maior reconhecimento do trabalho efetuado no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, mostrando como é o auxilio as pessoas que são portadores do TEA em nosso município, atualmente a unidade conta com mais de 70 alunos portadores desta condição.

O mês escolhido coincide com as comemorações do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, criado pela ONU – Organização das Nações Unidas, celebrado em 2 de abril. Nesta data, semana ou mês, diversas cidades do mundo promovem atividades como distribuição de folhetos, debates e encontros públicos, além da exibição de filmes, lançamentos de livros e estudos. Todas as ações tem como objetivo a promoção e a conscientização do TEA – Transtorno do Espectro Autista, sendo uma síndrome que atinge cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, conforme estimativas apresentadas pela ONU. Estima-se que uma em cada 88 crianças apresenta traços de autismo, com prevalência cinco vezes maior em meninos.

No Brasil, são quase dois milhões de cidadãos diagnosticados e as famílias ainda têm grande dificuldade na determinação de um diagnóstico preciso o quanto antes, o que ajuda muito no tratamento e o desenvolvimento da pessoa portadora do Autismo. Nos últimos anos, monumentos e prédios públicos ou referências das cidades têm sido iluminados de azul, que é a cor símbolo do Transtorno do Espectro Autista, como forma de chamar a atenção da sociedade para a reflexão sobre esta síndrome.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento, que são justamente as áreas que os fazem passar por discriminação e preconceito.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

No mundo, abril é reconhecido como o mês de conscientização sobre o autismo. A cor que define o período é o azul, porque o transtorno atinge mais pessoas do sexo masculino. Já o seu símbolo, criado em 1963, é um quebra-cabeça. A ideia é representar as dificuldades de compreensão das pessoas com autismo.

Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo "espectro", pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.

Os autistas não têm características físicas ou traços de fisionomia atípicos, que podem caracterizá-los. A criança ou adolescente pode ser interpretado como "mal educado", e esse tipo de preconceito precisa ser desmistificado, pois ser autista é uma condição para toda vida e o autista (se bem orientado) pode executar as mesmas tarefas de uma pessoa típica, porém de maneiras diferentes. A importância da conscientização está na possibilidade de a pessoa com autismo receber estímulos e intervenções adequadas, melhorando assim o seu desenvolvimento e, consequentemente, sua qualidade de vida e de seus familiares. Nesse sentido o presente Projeto de Lei visa preencher essa lacuna, criando o mês específico para divulgação e conscientização em âmbito municipal, bem como, visa homenagear a cada ano, pessoas que tanto se dedicam para orientar e ajudar as pessoas autistas.

- **FONTES E REFERÊNCIAS**:

2 de abril: Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/01_abr_autismo.html

World Autism Awareness Day 2 April. Disponível em: https://www.un.org/en/observances/autism-day

Sem mais, solicitamos aos demais nobres vereadores que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021

Ângelo Ronei Peschiski
Vereador – MDB

Darlan André Guliani
Vereador – CIDADANIA